



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 2770/2025

São Luís, 06 de maio de 2025

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Daniel Itapary Brandão - Presidente
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Vice-Presidente
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite - Corregedora
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro Marcelo Tavares Silva - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente em exercício
- Conselheira Flávia Gonzalez Leite
- Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-Geral
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Marcelo da Silva Chaves - Secretário Geral
- Iuri Santos Sousa - Secretário de Gestão
- Giordano Mochel Netto - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Regivânia Alves Batista - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- José Jorge Mendes dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
Presidência .....	2
Portaria .....	2
Gabinete dos Relatores .....	3
Edital de Citação .....	3
Secretaria de Gestão .....	4
Portaria .....	4

**Presidência****Portaria****PORTARIA TCE/MA N.º 394, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

Concessão de afastamento, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder afastamento ao Conselheiro Ouvidor José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, a fim de representar o Tribunal de Contas na 1ª Reunião Presencial do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, na sede do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, conforme Processo SEI/TCE/MA nº 23.000202.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Rio de Janeiro /São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de maio de 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 380 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Constituir comissão de fiscalização, modalidade inspeção

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão composta pelos Auditores Estaduais de Controle Externo, Pedro Cantanhede Dias, Mat. 10967 (Coordenador), Francisco das Chagas Silva Sousa Júnior, Mat. 12088 e pelo Técnico Estadual de Controle Externo Gilson Robert Araújo, Mat. 6171, para realização de fiscalização, espécie inspeção, a ser realizada no âmbito da Câmara Municipal de São Luís e no Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís - IPAM, no período de 05 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de apurar a situação do passivo previdenciário da CMSL junto ao IPAM, verificar a regularidade dos repasses das contribuições (patronal e servidores), a entrega das informações obrigatórias (folha de pagamento), bem como qualificar eventuais débitos, identificar os períodos de ocorrência das irregularidades e os respectivos responsáveis.

Publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO. SÃO LUÍS, 29 DE MAIO DE 2025.

Conselheiro Daniel Itapary Brandão

Presidente TCE/MA

**Gabinete dos Relatores****Edital de Citação**

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite  
Processo TCE/MA Nº 2521/2022  
Natureza: Prestação de contas anual de gestores  
Exercício Financeiro: 2021  
Ente: Maracaçumé  
Responsável: ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES - CPF nº 287.979.143-04  
Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES – CPF nº 287.979.143-04, não localizado em citação anterior, para os atos e termos do Processo n.º 2521/2022, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 2370/2025.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo nº 2521/2022-TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em São Luís/MA, em 05/05/2025. Assinado Eletronicamente Por: Conselheira Flávia Gonzalez Leite.

GCONS7/FGL - Gabinete da Conselheira VII / Flávia Gonzalez Leite  
Processo TCE/MA nº 5055/2022  
Natureza: Tomada de Contas Especial  
Exercício financeiro: 2019  
Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Saúde (SES)  
Responsável: Leila Maria Rezende Ribeiro (CPF nº 374.005.843-91)  
Relator: Conselheira Flávia Gonzalez Leite

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo de 30 (trinta) dias

A Conselheira Flávia Gonzalez Leite, na forma dos §§ 2.º e 4.º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Leila Maria Rezende Ribeiro (CPF nº 374.005.843-91), não localizada em citação anterior, para os atos e termos do Processo n.º 5055/2022, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO Nº 2652/2025 NUFIS I/LIDERANÇA 1.

Se necessário, desde que formulado o pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6.º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações dos Relatores.

O Processo nº 5055/2022-TCE/MA ficará à disposição de Vossa Senhoria ou procurador habilitado para consultase vistas, por meio do site eletrônico TCE-MA ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)) ou na sede deste Tribunal de Contas, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas as petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Expedido em São Luís/MA, em 05/05/2025.

## Secretaria de Gestão

### Portaria

#### PORTARIA TCE/MA Nº 389, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Substituição de Função de Confiança.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Henrique Rodrigues Lopes, mat. 8409, Assistente de Controle Interno deste Tribunal, para exercer conjuntamente, em substituição, a Função de Confiança de Supervisor de Arquivo, durante impedimento de sua titular, a servidora Maria José Nava castro, matrícula nº 4085, por 30 (trinta) dias, no período de 07/07 a 05/08/2025, conforme Processo nº 23.000518.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de abril de 2025.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

#### PORTARIA TCE/MA Nº 391, DE 05 DE MAIO DE 2025

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nos termos do art 7º, inciso V da Resolução TCE/MA nº 305/2018, 30 (trinta) dias das férias relativas ao exercício 2025, do servidor Gerson Portugal Pontes, matrícula nº 8789, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 209/2025, ficando o referido gozo para o período de 27/03 a 25/04/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 25.000066.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de maio de 2025

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

#### PORTARIA Nº 387, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concessão de licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 1º da Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Evandro José Araújo dos Santos, matrícula nº 8680, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 01/04 a 30/04/2025, nos termos do Processo SEI/TCE-MA nº 25.000553.

Art.2º Art. 2º Fundamentação legal: Laudo Médico do IPREV e o artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís 30 de abril de 2025.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão

#### PORTARIA Nº 390, DE 05 DE MAIO DE 2025

Substituição de Cargo Comissionado.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando a Lei nº 12.438, de 9 de dezembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Henrique Rodrigues Lopes Júnior, matrícula nº 8409, ora exercendo o Cargo em Comissão Assistente de Controle Interno deste Tribunal, para exercer conjuntamente, em substituição, o Cargo em Comissão de Supervisor de Arquivo, durante o impedimento de sua titular, a servidora Maria José Nava Castro, matrícula nº 4085, no período de 07/07 a 05/08/2025, considerando Processo SEI/TCE-MA nº 23.000518.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de maio de 2025.

Iuri Santos Sousa  
Secretário de Gestão